

2020 - 2023

INOVA JUNTOS

COOPERAÇÃO URBANA TRIANGULAR
PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

ENTIDADES PARCEIRAS

Confederação Nacional de Municípios do Brasil
Centro de Estudos Sociais
Associação Oficina

FINANCIAMENTO

União Europeia - EuropeAid



Inova Juntos



Sumário

OBJETO DO EDITAL	3
Síntese do Edital	3
O PROJETO	4
Objetivo geral	4
Objetivo específico	4
Fases do Projeto	5
Atividades do Projeto	5
Resultados esperados	5
Entidades parceiras	6
CLUSTERS TEMÁTICOS	6
Desenvolvimento econômico e inovação: Cluster 1 (C1)	6
Desenvolvimento territorial e consórcios: Cluster 2 (C2)	6
Cidades verdes e mudanças climáticas: Cluster 3 (C3)	6
Espaços inclusivos e inovação cultural e social: Cluster 4 (C4)	6
TEMAS TRANSVERSAIS	7
REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO	7
Municípios/Consórcios públicos brasileiros em geral	7
CONTRAPARTIDAS DOS MUNICÍPIOS/CONSÓRCIOS PÚBLICOS	8
Benefícios	8
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	9
Clusters Temáticos	9
Critérios dos Temas Transversais	11
Critérios de grau de maturidade da aplicação dos ODS, NAU e Carta Brasileira para Cidades Inteligentes	12
Vídeo do Prefeito(a)/Presidente do Consórcio público	15
Anexos e Documentação	15
Anexos	15
Anexo 1	15
Anexo 2	15
Anexo 3	16
Termo de Posse do(a) Prefeito(a) ou do Responsável pelo Consórcio público	16

PROCESSO DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS	16
Avaliação das Candidaturas	16
Etapas do processo	17
Etapa 1 - Validação e Classificação	17
Etapa 2 - Entrevistas	17
Etapa 3 - Selecionados e Alocação nos clusters	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
CONTATO	18
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18

EDITAL DE SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS/CONSÓRCIOS PÚBLICOS BRASILEIROS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO INOVAJUNTOS - FASE 2, ETAPA 2

A Confederação Nacional de Municípios (CNM)¹ e o Centro de Estudos Sociais (CES)² de Portugal, com o apoio financeiro da União Europeia³ no Brasil, divulgam segundo processo de seleção para o Projeto **InovaJuntos - Cooperação Urbana Triangular para a Inovação e Sustentabilidade**⁴.

1 OBJETO DO EDITAL

Este edital visa selecionar **10 Municípios e/ou consórcios públicos⁵ brasileiros** que atendam aos requisitos e critérios estabelecidos e tenham interesse em serem beneficiários do Projeto InovaJuntos.

1.1 Síntese do Edital

PRAZOS	ETAPAS
25/03	Publicação do edital
25/03 a 30/04	Envio das candidaturas por meio de formulário online, disponível em: https://form.jotform.com/220814420721646
02/05	Publicação da lista de classificação para a etapa de entrevistas
03/05 a 05/05	Entrevistas de validação das informações apresentadas
06/05	Divulgação dos vencedores
22/05 a 29/05	Início das atividades de cooperação internacional (conforme agenda própria)

¹ CNM. **Confederação Nacional de Municípios - CNM**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

² **CES Portugal**. [s.d.]. Disponível em: <<https://www.ces.uc.pt/pt/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

³ **União Europeia**. [s.d.]. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/index_pt>. Acesso em: 17 nov. 2020.

⁴ **Projeto InovaJuntos**. [s.d.]. Disponível em: <www.inovajuntos.cnm.org.br>. Acesso em: 29 out. 2020.

⁵ Consórcio público composto de municípios filiados à CNM, poderá se candidatar no campo Município/Consórcio.

2 O PROJETO

O Projeto visa fomentar a inovação nas políticas públicas, por meio da troca de experiências e aprendizados entre os municípios e/ou consórcios públicos selecionados e partindo das vocações identificadas nos territórios.

Para os municípios/consórcios públicos, será realizado um diagnóstico de vocação participativa, que identificará a vocação do território, suas potencialidades e fragilidades, incluindo a elaboração das linhas de base, por meio de métodos quantitativos e qualitativos de análise de dados.

O Município e/ou Consórcio público será capacitado para a implementação do diagnóstico, definirá qual será o foco de atuação e elaborará um plano de trabalho em conjunto com a equipe do Projeto e consultorias contratadas para este fim.

Cada Município e/ou Consórcio público implementará um laboratório de inovação, para a criação e teste de soluções inovadoras, e formará uma equipe de inovação com representantes do governo municipal, setor privado, sociedade civil e universidade/centro de ensino. As experiências serão amplamente divulgadas no cenário nacional e internacional, servindo de modelo para a replicação do Projeto em outras localidades.

2.1 Objetivo geral

Fortalecer o desenvolvimento urbano integrado, através de políticas locais de inovação, no Brasil, na América Latina e em Portugal, visando contribuir para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)⁶ e da Nova Agenda Urbana (NAU)⁷.

2.2 Objetivo específico

Estabelecer e conectar “espaços de inovação territorial” em cidades brasileiras, segundo quatro clusters temáticos (desenvolvimento econômico e inovação, desenvolvimento territorial e consórcios, cidades verdes e mudanças climáticas e espaços inclusivos e inovação cultural e social), por meio da Cooperação Triangular com cidades portuguesas e latino-americanas, a partir das vocações de cada território.

⁶ Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). [s.d.]. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

⁷ HABITAT, U. Nova Agenda Urbana. [s.d.]. Disponível em: <<http://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese-Angola.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

2.3 Fases do Projeto

- **FASE 1:** Atualmente, o Projeto está implementando suas atividades com 16 selecionados: 3 Municípios brasileiros e 1 Consórcio público e 12 municípios/entidades portuguesas, que estão trabalhando em conjunto para o desenvolvimento de ações de integração entre seus membros e estabelecimento de agendas bilaterais;
- **FASE 2: Esta fase é composta de duas etapas assim distribuídas:**
 - Etapa 1: Abertura de 6 vagas destinadas aos municípios/consórcios públicos que participaram como Menção Honrosa na fase 1, com base em critérios objetivos de participação nas atividades do projeto no ano de 2021.
 - Etapa 2: Abertura de 10 vagas para a seleção de municípios/consórcios públicos brasileiros em âmbito geral.
- **FASE 3:** Nesta fase serão selecionados 8 municípios latino-americanos fronteiriços. Os selecionados trabalharão em conjunto para o desenvolvimento de ações nos 4 clusters temáticos.

2.4 Atividades do Projeto

- Realização de diagnóstico vocacional participativo;
- Elaboração da linha de base de cada Município;
- Construção de planos de trabalho;
- Formação de equipe de inovação nos selecionados;
- Estabelecimento de espaços de inovação;
- Realização de atividades no espaço de inovação (capacitações, oficinas, rodas de conversa, eventos etc);
- Registro no sistema de comunicação e acompanhamento das atividades dos Municípios;
- Desenvolvimento da cooperação triangular entre os territórios, que incluem momentos de compartilhamento à distância e missões presenciais em Portugal e no Brasil, envolvendo quadros políticos e técnicos das cidades membros do Projeto;
- Promoção nacional e/ou internacional das boas práticas abrangidas pelo Projeto.

2.5 Resultados esperados

O projeto busca alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento das capacidades institucionais dos Municípios na promoção do desenvolvimento urbano sustentável;

INOVAJUNTOS

COOPERAÇÃO URBANA TRIANGULAR PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

- Fortalecimento da cooperação entre Municípios brasileiros e portugueses, e destes com o demais países da América Latina a partir da busca de alternativas para problemas e demandas comuns;
- Promoção da inovação público-privada em âmbito local para o desenvolvimento de Municípios mais sustentáveis;
- Melhoria do conhecimento e da informação de governos e sociedades na América Latina e na Europa sobre a inovação para o desenvolvimento sustentável nos Municípios;
- Reforço do diálogo multinível sobre os desafios e as políticas locais de desenvolvimento urbano sustentável.

2.6 Entidades parceiras

- Confederação Nacional de Municípios (CNM);
- Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES).

3 CLUSTERS TEMÁTICOS

A cooperação triangular será desenvolvida em torno dos seguintes clusters temáticos:

3.1 Desenvolvimento econômico e inovação: Cluster 1 (C1)

Aborda a forma como os governos locais podem exercer o papel de indutores da inovação na promoção do desenvolvimento econômico local para a construção de um desenvolvimento urbano mais sustentável.

3.2 Desenvolvimento territorial e consórcios: Cluster 2 (C2)

Contempla uma abordagem integrada do desenvolvimento territorial unificado por consórcios, parcerias, redes, associações de cidades, entre outras modalidades possíveis, tendo em vista a prestação de serviços públicos. As opções de consorciamento são consideradas eficazes e eficientes na medida em que permitem ganhar escala na resposta aos problemas comuns, planejando e promovendo a oferta conjunta de serviços públicos em Municípios de todos os portes.

3.3 Cidades verdes e mudanças climáticas: Cluster 3 (C3)

Concentra-se na conscientização sobre o tema junto aos Municípios/Consórcios e apoio ao desenvolvimento de soluções ambientalmente mais sustentáveis e que reduzam os impactos ambientais, como práticas que transformam hábitos sociais, reduzem as emissões de carbono e a produção de resíduos, previnem e mitigam os efeitos das alterações climáticas, entre outros.

3.4 Espaços inclusivos e inovação cultural e social: Cluster 4 (C4)

Trabalhará como as culturas e as identidades locais podem ser um fator de promoção de inclusão social e espacial nas cidades, fortalecendo a ocupação dos espaços públicos e

INOVAJUNTOS

COOPERAÇÃO URBANA TRIANGULAR PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

valorizando as diferentes identidades locais, especialmente os grupos vulneráveis e em situação de risco.

4 TEMAS TRANSVERSAIS

Além dos temas dos clusters temáticos, as ações a serem promovidas no âmbito da cooperação visam trabalhar:

- **Boa governança**
Mecanismos participativos de planejamento e/ou execução de políticas públicas e/ou de parceria público-privada;
- **Equidade de gênero**
Equidade de gênero, por meio da adoção de percentuais mínimos para participação de lideranças femininas e/ou do engajamento no Movimento Mulheres Municipalistas (MMM) e/ou organizações similares nos países da América Latina. Além disso, a sensibilização a questões envolvendo a equidade de gênero e/ou o combate a discriminação e todas as formas de violência em razão do sexo, bem como de outros fatores de origem racial e étnica, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, identidade, entre outros;
- **Adoção da Nova Agenda Urbana (NAU) e dos ODS**
Contribuição com os princípios da Nova Agenda Urbana (NAU) e/ou também para o alcance de um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- **Participação cidadã**
Implementação de mecanismos de participação cidadã;
- **Sustentabilidade ambiental**
Políticas de conservação municipal voltadas para a sustentabilidade ambiental;
- **Diálogo com Crianças e Jovens**
Políticas que promovam a participação e/ou conscientização de Crianças e Jovens na construção de políticas públicas e/ou implementação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

5 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Municípios/Consórcios públicos brasileiros em geral

- Ser Município filiado e em dia com suas atribuições à CNM ou Consórcio público com todos os Municípios integrantes filiados à CNM;

- Ser Prefeito/a ou representante indicado pelo Prefeito/a para cadastrar o Município/Consórcio público no processo seletivo;
- Concorrer individualmente e/ou como participante de um Consórcio público;
- Concordar com as contrapartidas do Município/Consórcio público (Item 6).
- Estar alinhado com os critérios do edital (Item 7);
- Cumprir os prazos e os procedimentos estabelecidos na síntese do edital;
- Enviar todas as documentações exigidas no formulário de inscrição (Item 7.5).

6 CONTRAPARTIDAS DOS MUNICÍPIOS/CONSÓRCIOS PÚBLICOS

- Assinar Carta de Compromisso do Município ou Consórcio público com o Projeto (disponível no site);
- Garantir a presença do(a) Prefeito(a) e/ou Presidente do Consórcio e da equipe técnica no evento de boas-vindas;
- Disponibilizar e implementar em conjunto à equipe do Projeto, um espaço de inovação;
- Disponibilizar um(a) técnico(a) municipal que atue na Secretaria que aborde o tema do cluster e/ou com conhecimento no cluster alocado para ser o ponto de contato e atuar por, pelo menos, 20 horas semanais nas ações do Projeto;
- Formar a equipe de inovação com representantes do(s) governo(s) municipal(is), setor privado, sociedade civil e universidades/centros de ensino, garantindo que, pelo menos, 50% da equipe seja composta por mulheres;
- Registrar as experiências, sugestões e trabalhos realizados pela equipe do cluster no sistema de comunicação e acompanhamento de atividades;
- Autorizar a divulgação de imagens e pessoas que participarem nas ações do Projeto, de acordo com os Requisitos aplicáveis aos parceiros de Execução dos Projetos da União Europeia (disponível no site);
- Respeitar o princípio de máxima colaboração com a coordenação, equipes, técnicos e consultores contratados pelo Projeto, bem como com outras cidades participantes da cooperação;
- Dar visibilidade ao Projeto nos seus meios de informação e comunicação;
- Estar disponível para participar nos diferentes momentos de cooperação, virtuais e presenciais;
- Compartilhar práticas e ações relacionadas ao cluster em que faz parte, tanto para os municípios brasileiros, bem como para os portugueses e latinoamericanos.

6.1 Benefícios

Os selecionados poderão usufruir de uma série de ações, como:

- Apoio de técnicos e consultores contratados pelo Projeto, com “expertise” nos diferentes clusters temáticos;
- Construção de redes de diálogo com Municípios brasileiros, portugueses e latino-americanos;
- Missões e intercâmbios técnicos nos Municípios participantes como forma de conhecer e incorporar inovações relacionadas com as áreas de cooperação;

INOVAJUNTOS

COOPERAÇÃO URBANA TRIANGULAR PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

- Acesso a observatórios, plataformas e publicações, através dos quais pode garantir alta visibilidade das instituições implicadas;
- Eventual apoio na orientação e submissão de candidaturas para prêmios de boas práticas e para financiamento de projetos em parceria com outros atores implicados na cooperação.

7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Envio de Anexo: Ao responder “SIM” nos critérios, será obrigatória a descrição detalhada no Anexo 1 que comprove de que maneira o candidato o atende.

7.1 Clusters Temáticos

O Comitê Julgador da Segunda Fase do Projeto InovaJuntos avaliará diferentes critérios em cada um dos clusters temáticos. Para cada um dos critérios, deverá ser selecionado “SIM” ou “NÃO” no formulário online, sendo pontuado com 1 ponto (+1) o Município que atender aos critérios ou com menos 1 ponto (-1) caso não atenda. A soma final será automaticamente mostrada no processo de preenchimento do formulário e levada em consideração pelo Comitê Julgador para a classificação.

PONTUAÇÃO NA CATEGORIA CLUSTERS TEMÁTICOS

- Máxima: 20 pontos
- Mínima: -20 pontos

CLUSTER 1 (C1): DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	SIM (+)	NÃO (-)
C1.1 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui políticas de desburocratização, simplificação e/ou ou racionalização implementadas.	+1	-1
C1.2 Seu Município/Municípios do Consórcio público implementou processo de Pregão Eletrônico, com base no Decreto 10.024/2019, para transferências voluntárias da União e/ou transferências com recursos próprios, utilizando as características dos estudos técnicos preliminares para promover o desenvolvimento econômico local, incentivo dos pequenos negócios e a inovação (Lei Complementar 123/2006).	+1	-1
C1.3 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui políticas de incentivo à inovação digital, informatização e acesso à tecnologia para os servidores municipais (sistemas de gestão estruturados, integrados e funcionando) e para a população.	+1	-1
C1.4 Seu Município/Municípios do Consórcio público trabalha com cooperação regional, logística, consórcios públicos, políticas integradas de saneamento básico, saúde e transporte urbano, com os Municípios limítrofes.	+1	-1

C1.5 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui relação positiva com o setor privado, no fomento do emprego, do empreendedorismo e da economia local.	+1	-1
---	----	----

CLUSTER 2 (C2): DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E CONSÓRCIOS	SIM (+)	NÃO (-)
C2.1 Seu Município/Municípios do Consórcio público participa ou tem expectativa de participar de consórcio público.	+1	-1
C2.2 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui políticas de desenvolvimento territorial e local.	+1	-1
C2.3 Seu Município/Municípios do Consórcio público criou ou estimulou uma cadeia de oferta de produtos ou serviços com outros Municípios da região.	+1	-1
C2.4 Seu Município/Municípios do Consórcio público identifica ou possui ganho de escala no oferecimento de planejamento e/ou serviços por meio de consórcio.	+1	-1
C2.5 Existem programas ou projetos inovadores implementados em cooperação com outros Municípios e/ou consórcios públicos.	+1	-1

CLUSTER 3 (C3): CIDADES VERDES E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	SIM (+)	NÃO (-)
C3.1 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui ações que promovam o uso de energias limpas e sustentáveis, como energia solar, eólica e biodiesel?	+1	-1
C3.2 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui política local sobre mudanças climáticas, adaptação ou mitigação, inventário de emissões de gases do efeito estufa ou incentivos para atividades de baixo carbono?	+1	-1
C3.3 Seu Município/Municípios do Consórcio público faz destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos (coleta seletiva e/ou compostagem) e a disposição final ambientalmente correta (aterro sanitário)?	+1	-1
C3.4 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui saneamento básico, com percentual de mais de 60% de tratamento de água e de mais de 20% de tratamento de esgoto?	+1	-1
C3.5 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui alguma iniciativa inovadora relacionada a área de meio ambiente e/ou saneamento?	+1	-1

CLUSTER 4 (C4): ESPAÇOS INCLUSIVOS E INOVAÇÃO CULTURAL E SOCIAL	SIM (+)	NÃO (-)
C4.1 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui uma característica cultural, social e/ou identitária marcante (comunidades	+1	-1

tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, grupos de mulheres) e a considera nos processos de participação social (participam da elaboração do orçamento, de conselhos etc)?		
C4.2 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui ações de inclusão digital, rádio ou tv comunitária e canais de comunicação nas redes sociais?	+1	-1
C4.3 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui espaços públicos (praças, equipamentos públicos, escolas, creches, CRAS, CREAS) que garantam a acessibilidade e inclusão, em pelo menos 25%.	+1	-1
C4.4 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui estruturas de mobilidade urbana que permitem um fácil deslocamento entre bairros e regiões.	+1	-1
C4.5 Seu Município/Municípios do Consórcio público possui políticas de incentivo e fomento cultural que utilizem os espaços públicos municipais , para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.	+1	-1

7.2 Critérios dos Temas Transversais

O Comitê Julgador da Segunda Fase do Projeto InovaJuntos validará os temas transversais de acordo com 13 critérios. Para cada um dos critérios, deverá ser selecionado “SIM” ou “NÃO” no formulário online, sendo pontuado com 1 ponto (+1) o Município que atender aos critérios ou com menos 1 ponto (-1) caso não atenda. A soma final será automaticamente mostrada no processo de preenchimento do formulário e levada em consideração pelo Comitê Julgador para a classificação.

PONTUAÇÃO DOS TEMAS TRANSVERSAIS

- Máxima: 13 pontos;
- Mínima: -13 pontos.

TEMAS TRANSVERSAIS	SIM (+)	NÃO (-)
T1. Seu Município/Consórcio público possui secretariado do primeiro escalão com pelo menos 50% de mulheres;	+1	-1
T2. A equipe de funcionários na Prefeitura/Consórcio público é formada por, pelo menos, 50% de mulheres;	+1	-1
T3. Seu Município/Municípios do Consórcio público possui unidades de conservação municipais e/ou faz a gestão ambiental de maneira descentralizada;	+1	-1
T4. Seu Município/os Municípios do Consórcio público trabalha com democracia local e/ou participação social, e/ou também com comunicação e transformação institucional;	+1	-1
T5. Existem ações ou programas implementados de maneira	+1	-1

multissetorial, com academia, sociedade civil, setor privado, entre outros;		
T6. Seu Município/os Municípios do Consórcio público possuem políticas que promovam participação social, como por exemplo conselhos municipais?	+1	-1
T7. Seu Município/os Municípios do Consórcio público tem Fundo da Infância e Adolescência (FIA) implantado e em funcionamento;	+1	-1
T8. Seu Município/os Municípios do Consórcio público atualizou as legislações urbanas (uso e ocupação, plano diretor, código de obras e edificação, regularização fundiária, macrozoneamento etc) priorizando estratégias de redução de riscos e desastres, geração de espaços públicos inclusivos ou ambientes para a inovação urbana;	+1	-1
T9. Seu Município/os Municípios do Consórcio público está implementando as diretrizes do Plano Diretor.	+1	-1
T10. Seu Município/os Municípios do Consórcio público assegura mecanismos de participação e gestão democrática com equidade de gênero na elaboração, implementação ou monitoramento da política urbana (ex: Planejamento urbano, habitação, mobilidade, saneamento, resíduos sólidos, defesa civil etc);	+1	-1
T11. Seu Município/os Municípios do Consórcio público está implementando mecanismos inovadores de financiamento ao desenvolvimento urbano local (ex: taxas de uso pelo espaço público, outorga onerosa de alteração de uso, outorga onerosa do direito de construir, IPTU progressivo no tempo, IPTU Verde, IPTU Amarelo, entre outros);	+1	-1
T12. Seu Município/os Municípios do Consórcio público tem Fundo de Desenvolvimento Urbano implantado e em funcionamento.	+1	-1
T13. Seu Município/Municípios do Consórcio público possui políticas públicas estruturantes para pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.	+1	-1

7.3 Critérios de grau de maturidade da aplicação dos ODS, NAU e Carta Brasileira para Cidades Inteligentes

O Comitê Julgador da Segunda Fase do Projeto InovaJuntos validará grau de maturidade da aplicação dos ODS, NAU e Carta Brasileira para Cidades Inteligentes⁸ de acordo com 26 critérios. Para cada um dos critérios, deverá ser selecionado “SIM” ou “NÃO” no formulário online, sendo pontuado com 1 ponto (+1) o Município que atender aos critérios ou com menos 1

⁸ Carta Brasileira para Cidades Inteligentes. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-urbano/carta-brasileira-para-cidades-inteligentes>>. Acesso em: 25 mar. 2022.

ponto (-1) caso não atenda. A soma final será automaticamente mostrada no processo de preenchimento do formulário e levada em consideração pelo Comitê Julgador para a classificação.

Obs: o critério número M26 valerá +12 pontos ou -12 pontos, caso não o atenda.

PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE MATURIDADE

- Máxima: 37 pontos
- Mínima: -37 pontos

	SIM (+)	NÃO (-)
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em que atua:		
M1. Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	+1	-1
M2. Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.	+1	-1
M3. Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	+1	-1
M4. Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	+1	-1
M5. Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	+1	-1
M6. Água limpa e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.	+1	-1
M7. Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.	+1	-1
M8. Trabalho decente e crescimento econômico promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	+1	-1
M9. Inovação infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.	+1	-1

M10. Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.	+1	-1
M11. Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	+1	-1
M12. Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	+1	-1
M13. Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.	+1	-1
M14. Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	+1	-1
M15. Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.	+1	-1
M16. Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	+1	-1
M17. Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	+1	-1
8 objetivos estratégicos da Carta Brasileira para Cidades Inteligentes que promove:		
M18. Integrar a transformação digital nas políticas, programas e ações de desenvolvimento urbano sustentável, respeitando as diversidades e considerando as desigualdades presentes nas cidades brasileiras;	+1	-1
M19. Prover acesso equitativo à internet de qualidade para todas as pessoas;	+1	-1
M20. Estabelecer sistemas de governança de dados e de tecnologias, com transparência, segurança e privacidade;	+1	-1
M21. Adotar modelos inovadores e inclusivos de governança urbana e fortalecer o papel do poder público como gestor de impactos da transformação digital nas cidades;	+1	-1

M22. Fomentar o desenvolvimento econômico local no contexto da transformação digital;	+1	-1
M23. Estimular modelos e instrumentos de financiamento do desenvolvimento urbano sustentável no contexto da transformação digital;	+1	-1
M24. Fomentar um movimento massivo e inovador de educação e comunicação públicas para maior engajamento da sociedade no processo de transformação digital e de desenvolvimento urbano sustentáveis;	+1	-1
M25. Construir meios para compreender e avaliar, de forma contínua e sistêmica, os impactos da transformação digital nas cidades.	+1	-1
Princípios da Nova Agenda Urbana (NAU) em que atua:		
M26. Seu Município/os Municípios do Consórcio público tem atuado de forma efetiva na implementação de, pelo menos, 10 princípios da Nova Agenda Urbana (NAU) (1.governança urbana, 2.finanças urbanas, 3. desenho urbano; 4. Legislação urbana; 5 políticas de melhorias habitacionais, regularização ou urbanização).	+12	-12

PONTUAÇÃO TOTAL (C + T + M)

- Máxima: 70 pontos
- Mínima: -70 pontos

7.4 Vídeo do Prefeito(a)/Presidente do Consórcio público

Apresentação de evidências e gravação em vídeo de um depoimento do Prefeito(a)/Presidente do Consórcio público com duração de até 10 (dez) minutos. No vídeo o(a) gestor(a), deve responder às seguintes perguntas:

- 1) Quais são as inovações do Município/Consórcio público?
- 2) Como o Município/Consórcio público considera que poderá contribuir com o Projeto?

7.5 Anexos e Documentação

Os Municípios e/ou Consórcios públicos deverão enviar os seguintes documentos e anexos:

7.5.1 Anexos

Os arquivos a serem enviados poderão ser baixados no site do Projeto por meio do seguinte link <https://inovajuntos.cnm.org.br/edital/>, e deverão ser enviados no campo ANEXO 1 E ANEXO 2 do formulário online, sendo:

7.5.1.1 Anexo 1

Será disponibilizado um modelo de documento com orientações para o detalhamento da candidatura, dos critérios assinalados.

7.5.1.2 Anexo 2

Declaração de representante para candidatar o Município ou Consórcio público:

- Caso a candidatura não seja realizada pelo(a) Prefeito(a), será preciso enviar declaração com indicação de representante para realizar a candidatura, assinada pelo(a) Prefeito(a);
- No caso de candidaturas de Consórcio público, a indicação ou preenchimento deve ser realizado pelo responsável pelo Consórcio público;
- O arquivo de modelo de declaração para a indicação pode ser baixado no site do Projeto por meio do seguinte link <https://inovajuntos.cnm.org.br/edital/>, com o nome **Anexo 2**, e deverá ser enviado no formulário online.

7.5.1.3 Anexo 3

Será disponibilizada uma lista com a lista de municípios considerados faxinais. O Município deverá acessar o seguinte link e <https://inovajuntos.cnm.org.br/edital/> e consultá-la.

7.5.2 Termo de Posse do(a) Prefeito(a) ou do Responsável pelo Consórcio público

O termo de posse do(a) Prefeito(a) do Município ou do responsável pelo Consórcio público deverá ser anexado ao formulário online para envio da candidatura e finalização do processo de inscrição.

8 PROCESSO DE SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

ATENÇÃO:

- O Projeto visa selecionar **Municípios e/ou Consórcios públicos** conforme pontuação obtida nos critérios estabelecidos acima, **não** sendo voltado para a seleção de projetos, ações e/ou práticas específicas;
- Para a inscrição no processo seletivo, deverá ser preenchido o **formulário online** e deverá ser **enviado um vídeo de até 10 minutos** respondendo às perguntas indicadas anteriormente.

8.1 Avaliação das Candidaturas

As candidaturas serão analisadas pelo Comitê Julgador da Segunda Fase do Projeto InovaJuntos, formado por Especialistas e Técnicos da CNM e do CES, pontuando-as de acordo com os seguintes critérios:

INOVAJUNTOS

COOPERAÇÃO URBANA TRIANGULAR PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

- Se a candidatura atender aos requisitos deste edital;
- Se os Municípios e/ou Consórcios públicos atenderem aos critérios de avaliação e seleção;
- Se os Municípios e/ou Consórcios públicos concordarem com as contrapartidas.

8.2 Etapas do processo

O processo de seleção será realizado em três etapas:

8.2.1 Etapa 1 - Validação e Classificação

Será feita a validação e classificação dos **mais bem pontuados ao menos pontuados**, de acordo com a **soma** dos critérios, com o envio dos documentos e a análise dos vídeos.

8.2.2 Etapa 2 - Entrevistas

Serão feitas entrevistas com o mínimo de 10 Municípios/Consórcios públicos mais bem pontuados na etapa anterior, nas quais serão validadas questões relacionadas às suas respostas no formulário.

8.2.3 Etapa 3 - Selecionados e Alocação nos clusters

As 10 vagas disponíveis serão distribuídas da seguinte maneira:

- 5 Municípios com classificação geral por pontuação do processo seletivo;
- 2 Municípios capitais com classificação geral por pontuação no processo seletivo;
- 2 Municípios/Consórcios públicos com líderes mulheres (prefeita ou vice-prefeita/ presidente ou vice-presidente do consórcio) com classificação geral por pontuação no processo seletivo.
- 1 Município faxinal conforme lista do anexo 3.

Definida a ordem de classificação, os cinco primeiros colocados irão automaticamente ocupar as 5 vagas iniciais. Caso, dentre os 5 melhores classificados, haja algum município que atenda aos critérios B, C ou D, ele será realocado para o preenchimento das vagas destinadas à categoria em que se enquadra, nessa ordem (B, C e depois D). Após isso, a lista principal será preenchida com os próximos melhores classificados.

Caso, após esse processo, existam vagas remanescentes nos critérios B, C ou D, elas serão destinadas aos próximos Municípios/Consórcios públicos mais bem pontuados que atendam aos critérios, na ordem de classificação.

Após a seleção final dos candidatos, eles serão alocados no cluster temático em que mais se enquadrarem, de acordo com a análise do Comitê Julgador da Segunda Fase do Projeto

INOVAJUNTOS

COOPERAÇÃO URBANA TRIANGULAR PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

InovaJuntos, levando em consideração todas as respostas e informações colhidas nas etapas anteriores, encerrando, assim, o processo seletivo.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conteúdo dessa publicação é de responsabilidade exclusiva da Confederação Nacional de Municípios, não podendo, em caso algum, considerar-se que reflete a posição da União Europeia.

Em casos omissos, a decisão do Comitê Julgador da Segunda Fase do Projeto InovaJuntos será soberana.

10 CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o email inovajuntos.br@cnm.org.br com o assunto “**Seleção 2ª fase- Projeto InovaJuntos**”, ou por meio de contato telefônico nos números: (61) 2101-6064 e (61) 2101-6630.

11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). [s.d.]. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

BRASIL. **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).** [s.d.]. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-cras-centro-de-referencia-da-assistencia-social>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

BRASIL. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas.** [s.d.]. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

CES. **CES Portugal.** [s.d.]. Disponível em: <<https://www.ces.uc.pt/pt>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

CNM. **Confederação Nacional de Municípios - CNM.** [s.d.]. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/>>. Acesso em: 17 nov. 2020.

CNM. **Projeto InovaJuntos.** [s.d.]. Disponível em: <www.inovajuntos.cnm.org.br>. Acesso em: 17 nov. 2020.

Comunicação e Visibilidade - Requisitos aplicáveis aos parceiros de execução. [s.d.]. Disponível em: <https://ec.europa.eu/international-partnerships/system/files/requirements_published_pt.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2020.

HABITAT, U. **Nova Agenda Urbana.** [s.d.]. Disponível em:

INOVAJUNTOS

COOPERAÇÃO URBANA TRIANGULAR PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

<<http://uploads.habitat3.org/hb3/NUA-Portuguese-Angola.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

UE. **União Europeia**. [s.d.]. Disponível em: <https://europa.eu/european-union/index_pt>. Acesso em: 17 nov. 2020.

Carta Brasileira para Cidades Inteligentes. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-urbano/carta-brasileira-para-cidades-inteligentes>>. Acesso em: 25 mar. 2022.